



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

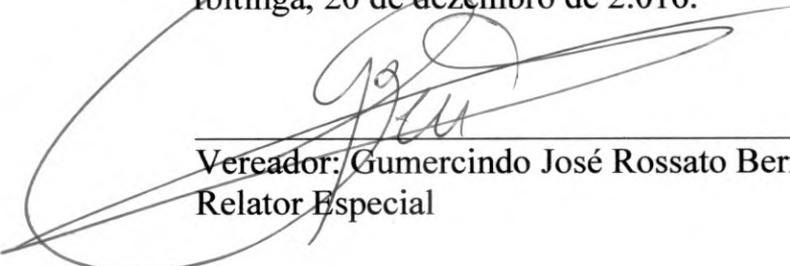


Protocolo Geral 0001617/2016
Data: 21/12/2016 Horário: 01:31
Legislativo - PAR 199/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei nº 146/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 19/12/2.016, e registrado sob o nº 151/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **altera O PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 3.789/13**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

Assim, com as emendas,
emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 20 de dezembro de 2.016.


Vereador: Gumercindo José Rossato Bernardi
Relator Especial

